

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONTINUIDADE

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14:30 hs. em segunda chamada, realizou-se, na Rua Uberlândia, nº 877, Bairro Carlos Prates, nesta Capital, **Assembléia Geral Extraordinária de Continuidade**, convocada especificamente para: **Discussão e deliberação quanto a celebração do instrumento normativo do ano de 2018 com o SINDBOMBEIROS/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Abertos os trabalhos com a leitura da ordem do dia e do Edital de Convocação da AGE pelo Assessor Jurídico, Dr. Giordano Adjuto Teixeira, o qual relatou a reunião de mediação realizada no SRTE/MG em 11/04/2018. Após discussão entre os presentes, deliberou-se pela seguinte contra proposta, em caráter resolutivo, de forma condicionada à celebração do instrumento coletivo de trabalho, sendo retiradas em suas totalidades caso não sejam aceitas pela entidade profissional: 1) reajuste salarial e demais cláusulas econômicas de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento); 2) reajuste salarial para funções de itens IV, V, VI e VII da tabela de salários, referem-se a bombeiros civis que prestam serviços em aeródromos de 4% (quatro por cento); 3) criação da função de salva vidas/guarda vidas com piso salarial de R\$ 1.076,08; 4) reajuste do ticket alimentação em 21,05%; 5) inclusão das cláusulas da CCT 2018 do Sindeac que não conflitem com as normas da convenção do Sindbombeiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, ficando a assembléia aberta pelo que poderá ser convocada a qualquer momento. /////////// Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.